



45.725



JHONATAN TABORDA LEAL

OFICIAL DESIGNADO

1º Tabelionato de Notas e Protestos | 2º Registro de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IRATI-PR
2º OFÍCIO

REGISTRO GERAL

FCRA
- 1 -

JULIO CEZAR LISBOA
OFICIAL

MATRÍCULA N.º 7792 *

LUBRICA
Lisboa

IMÓVEL:- Um imóvel urbano, situado na cidade de Irati, na rua Abílio Carvalho Bastos, 301, lado ímpar (antiga rua M), à 40,00m da esquina com a rua N S de Fátima, localizado na Quadra D da Planta Cavalin, constituído por uma casa de madeira, coberta com telhas, com 80,00m2, e lote de terreno com a área de 1.000,00m2, medindo 20,00m de frente para a rua Abílio Carvalho Bastos; por 50,00m nas linhas laterais, confrontando do lado direito de quem da rua observa o imóvel, com o imóvel n. 313 de Joanna Panka, e com os imóveis 507 e 521, de Marseba Menon e Antonio Laskoski, respectivamente, ambos da rua N S de Fátima; do lado esquerdo com o imóvel n.291 de David Casemiro Duarte de Oliveira, e com os imóveis 534 de Lúcio Grechinski e 558 de Tereza Ribeiro, ambos da rua Professor Vitor do Amaral; e 20,00m nos fundos confronta com os imóveis n.ºs 311 de Vítório Pabis e 327 de Floriano Volski, ambos da rua Nereu Ramos. **TÍTULO DE DOMÍNIO:-** Transcrição 14239, fls.210 do Livro 3-N do R I do 1º Ofício de Irati. (Suprimento descritivo de inteira responsabilidade das partes)

PROPRIETÁRIO:- Espólio de JOSÉ PANKA. Dou fé. Irati, 21 de setembro de 1990. *J. Lisboa*, Oficial.-

R.01/7792 — MEACÃO E ADJUDICAÇÃO. Nos termos do Formal de Partilha extraído em 28 de julho de 1989, pela Escrivã do Cível desta Comarca, Halyna Hololob Konowalenko, dos Autos de Inventário n.329/87 do Espólio de JOSÉ PANKA, homologado pela respeitável Sentença proferida em 17 de setembro de 1987, pelo Dr Jorge Wagih Massad, MM Juiz de Direito desta Comarca; COUBE à viúva meeira JOANNA PANKA, brasileira, viúva, do lar, residente em Irati, (Pr), portadora da C Id 483 234 PR e do CIC MF 010 279 569-04; por inteiro o imóvel desta matrícula, avaliado em sua totalidade por Cz\$.300.000,00 (trezentos mil cruzados), moeda da época. GR4 ITBI quitada. Protoc 12238, Lº 1/A. Custas: Serv G\$. 5.553,50. CPC G\$.246,50. Associações: G\$.23,20. Dou fé. Irati, 21 de setembro de 1990. *J. Lisboa*, Oficial.-

R.02/7792 - Protoc 16766, Lº1/A. Irati, 30 de abril de 1997. VENDA E COMPRA. A proprietária Joanna Panka, acima qualificada; vendeu o imóvel desta matrícula para o **Adquirente SILVESTRE DE LARA**, brasileiro, casado com Annita Soares dos Santos de Lara, pelo regime de comunhão de bens, motorista, portador da C Id 722.973 PR e do CIC MF 150.331.209-72, residente em Irati; pelo preço de R\$.18.000,00 (dezoito mil reais), pagos da seguinte forma: R\$.5.000,00 (cinco mil reais) no ato da escritura e o saldo de R\$.13.000,00 (treze mil reais), representado por uma única Nota Promissória, emitida em 24.04.1997, pagável nesta praça, em 31.05.1997; conforme escritura pública de venda e compra de imóvel lavrada em 24 de abril de 1997, fls.075/076 do Livro nº167E, nas Notas do 1º Tabelião Substituto desta Comarca, Manoel Cezar Lisboa. Dou fé. Custas: Serv: R\$.233,30. CPC R\$.12,28. Assoc: R\$.0,20. Prenot: R\$.0,57. Data supra. *J. Lisboa*. Oficial Substituto.- Obs. Contrato regulado com Pacto Comissório, na forma do art 1163, § único do Código de Processo Civil.

MATRÍCULA N.º
* 7792 *

Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.



digo Civil Brasileiro.-

AV.03/7792- Protoc 17263, L° 1/A. Irati, 01 de dezembro de 1997.
Quitação de Notas Promissórias e Cancelamento de Notas Promissórias. Certifico e dou fé, que de conformidade com o requerimento firmado em 19 de novembro de 1997, instruído com a Nota Promissória a que se refere o R.02/7792, devidamente quitada, arquivada nesta Serventia, faz-se a averbação de pagamento do referido título face ao pagamento do preço ajustado e conseqüente extinção do pacto comissório. Dou fé. Custas: Serv R\$.3,05. CPC R\$.0,17. Assoc: R\$.0,20. Data supra. ~~União~~ Oficial Substituto.-

R.04/7792 - Protoc 19128, L°1/A. Irati, 10 de janeiro de 2000.
Venda e Compra. Os proprietários Silvestre de Lara e sua mulher Annita Soares dos Santos Lara, ele já qualificado; ela brasileira, do lar, portadora da C Id 4.322.149-3 SSP/PR e do CIC MF 005.294.859-58, residentes nesta cidade, na rua Abílio Carvalho Bastos, 301; venderam o imóvel desta matrícula para o **Adquirente José Acir Gralak**, brasileiro, casado com Mirian Castagnoli Gralak, pelo regime de comunhão universal de bens, em 27.12.1989, comerciante, portador da C Id 4.272.069-0 SSP/PR e do CIC MF 587.101.839-49, residente nesta cidade, na rua Zeferino Bittencourt, 760; pelo preço de R\$.20.000,00 (vinte mil reais); conforme escritura pública de venda e compra de imóvel lavrada em 05 de janeiro de 2000, fls.117/118 do Livro n°184E, nas Notas do 1° Tabelião desta Comarca, Manoel Cezar Lisboa. Indicação Fiscal 01.02.219.0060.001. GR ITBI n°008/2000 e Gr Funrejus, quitadas. Dou fé. Custas: Serv: 4.096,40 VRC = R\$.307,23. CPC 215,60 VRC = R\$.16,17. Prenot 10 VRC = R\$.0,75. Data supra. ~~União~~ Oficial.

AV.05/7792 - Protoc 21314, L°1/B. Irati, 14 de novembro de 2001.
Convenção Antenupcial. Certifico que pelo R/1790 do Reg° Auxiliar do R I deste Ofício Registral, foi registrado o Pacto Antenupcial dos proprietários do imóvel, **José Acir Gralak e sua mulher Mirian Castagnoli Gralak**, pelo regime de "comunhão universal de bens". Dou fé. Custas: Serv 60 VRC = R\$.4,50. Data supra. ~~União~~ Registrador.-

R.06/7792 - Protoc 21315, L° 1/B. Irati, 14 de novembro de 2001.
Venda e Compra. Os proprietários José Acir Gralak e sua mulher Mirian Castagnoli Gralak, ele já qualificado; ela brasileira, do lar, portadora da C Id 4.434.877-2 SSP/PR, expedida em 20/08/1985 e do CIC MF 616.428.519-49; venderam o imóvel, para os **Adquirentes Antonio Teleginski e sua mulher Catarina Ignez Canesso Teleginski**, brasileiros, casados em 28/02/1996, pelo regime de comunhão parcial de bens, ele auxiliar de cadastro, portador da C Id 5.259.495-2 SSP/PR, expedida em 31/01/2000 e do CIC MF 739.442.039-68; ela comerciante, portadora da C Id 1.102.301-0 SSP/PR, expedida em 31/01/2000 e do CIC MF 243.319.109-20, residentes na Rua Abilon de Souza Naves, 227, nesta cidade; pelo preço de R\$.25.000,00 (vinte e cinco mil reais); conforme escritura pública de venda e compra de imóvel lavrada em 22 de outubro de 2001, fls.28/30

SEGUIE

Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura invalida este documento.





45.725

**JHONATAN TABORDA LEAL**

OFICIAL DESIGNADO

1º Tabelionato de Notas e Protestos | 2º Registro de Imóveis

Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.

continuação do R 06/7792

RUBRICA

Lisboa

FICHA

- 02 -

CONTINUAÇÃO

do Livro nº196E, nas Notas do 1º Notário Público, Julio Cezar Lisboa, desta cidade. *Indicação Fiscal 01.02.219.0060.001.* GR ITBI nº741/2001 e GR Funrejus, quitadas. Dou fé. Custas: Serv 4.265,33VRC = R\$ 319,90. CPC 46,67 VRC = R\$ 3,50. Prenot 10 VRC = R\$ 0,75. Data supra. *inadota* - Registrador.-

Av.07/7.792 - Protocolo nº 34.531 do Livro nº 1-E em 11/03/2011. **Separação.** Procede-se a presente averbação para constar que os proprietários **Antonio Teleginski** e **Catarina Ignez Canesso Teleginski**, separaram-se judicialmente conforme sentença exarada em 19/09/2006, da lavra do MM Juiz de Direito da Comarca de Irati-PR, Fernando Martins de Paula Santos Lima, transitada em julgado em 04/10/2006, passando a proprietária Catarina a ser identificada civilmente por seu nome de solteira, qual seja, **Catarina Ignez Canesso**, conforme averbação de 28/2/2007, à margem da certidão do termo de casamento, objeto da matrícula 081687 01 55 1996 2 00049 231 0003980 95, do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Irati, PR. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 8,46. Irati, PR, 01 de abril de 2011. *Fernando Dias, Oficial Registrador.*

R.08/7.792 - Protocolo nº 34.835 do Livro nº 1-E em 10/05/2011. **Título:** Compra e venda. **Transmitantes:** **Antonio Teleginski**, assistente técnico, já identificado, residente e domiciliado à Rua Benjamin Constant nº 391, em Irati-PR e **Catarina Ignez Canesso**, auxiliar de escritório aposentada, já identificada, residente e domiciliada à Rua Lino Esculápio nº 510, em Irati-PR, ambos separados consensualmente. **Adquirentes, em igual proporção:** 1 - **José Waydzik**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da C Id RG. nº 3.192.606-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 500.545.469-15, residente e domiciliado à Rua Doutor Correia nº 814, em Irati-PR e 2 - **Silvana Maria Piccolotto**, brasileira, divorciada, bacharel em direito, portadora da C Id RG. nº 5.373.261-8 SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 467.243.979-87, residente e domiciliada à Rua Doutor Correia nº 814, em Irati-PR. **Objeto:** O imóvel da presente matrícula, em sua integralidade. **Preço:** R\$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais), já quitado. **Avaliação fiscal:** R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais). **Forma:** Escritura pública de venda e compra de imóvel lavrada em 04/05/2011 às fls. 142/143 do Livro 264E, das Notas do 1º Tabelionato da Comarca de Irati, PR. **Indicação fiscal:** nº 01.02.219.0060.001. **Condições:** As do título. **Certidões de débitos tributários apresentadas:** Fazendárias da União, Estado do Paraná e Município de Irati PR, todas negativas. **Certidões de distribuição de feitos:** Justiça Comum Federal e Estadual e Justiça do Trabalho, todas negativas. GR ITBI nº253/2011 e GR ao Funrejus, quitadas. Dou fé. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 607,99. Prenot 10,00 VRC = R\$ 1,41. Selo Funarpen: R\$. 2,69. Irati, PR, 09 de junho de 2011. *Julian Christopher Belotto, escrevente autorizado.*

R.9/7.792 - Protocolo nº 42.157 do Livro nº 1-F em 09/04/2014. **Ônus:** Alienação Fiduciária. **Título:** Cédula de Crédito Bancário nº25947-2 - Crédito Rotativo. **Data e praça de emissão:** 12 de fevereiro de 2014, em Curitiba, PR. **Emitente:** **SFE Liberty**

SEQUE



Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº q7hXj.pDUFj.KbGr2, Controle:cfR5G.3VOC3

Rua Coronel Grácia, 541 - Irati - Paraná
cartorioirati@yahoo.com.br

12/06/2019 15:25:37 pag. 3

Continua

CONTINUAÇÃO

Residence Ltda, com sede na cidade de Irati, no Prolongamento da Rua Coronel Pires, s/ nº, sala 01, inscrita no CNPJ nº 15.324.341/0001-90. **Avalistas:** 1) **José Waydzik**, já qualificado; 2) **J. Waydzik & Cia Ltda**, com sede na cidade de Irati, no Prolongamento da Rua Coronel Pires, s/ nº, inscrita no CNPJ nº 05.633.955/0001-08. 3) **Leandro Manfroi**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da C Id RG. nº 6.478.882-5/SESP/PR, inscrito no CPF nº 022.568.389-00, residente e domiciliado à Rua Marins Camargo nº515, em Pato Branco-PR; 4) **Raquel de Almeida Manfroi**, brasileira, casada, administradora, portadora da C Id RG. nº 7.823.926-3/SESP/PR, inscrita no CPF nº 034.069.879-90, residente e domiciliada à Rua Marins Camargo nº 515, em Pato Branco-PR; 5) **Fronter Engenharia de Obras Ltda**, com sede na cidade de Pato Branco, PR, na Rua Paraná, nº 1670, inscrita no CPF nº 05.876.794/0001-75. **Terceiros Garantidores:** 1) **CIC Materias de Construção Ltda - EPP**, com sede na cidade de Pato Branco, à Avenida Tupi, 1877, inscrita no CNPJ nº 03.719.833/0001-03; 2) **José Waydzik**, qualificado anteriormente; 3) **Silvana Maria Picolotto**, já qualificada. **Credora: Cooperativa de Crédito dos Empresários da Grande Curitiba e Campos Gerais - SICOOB SUL**, sediada à Rua XV de Novembro, nº 631, centro, em Curitiba, PR, inscrita no CNPJ nº 05.888.589/0001-20. **Valor do limite concedido:** R\$.1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais). **Vencimento:** 02/02/2016. **Taxa de Juros mensal:** 0,7000%. **Taxa de Juros Anual:** 8,7311%. **Praça e local de pagamento:** Curitiba, PR, SICOOB SUL. **Garantia:** Em alienação fiduciária, o imóvel objeto desta matrícula, com todas as suas acessões, benfeitorias e melhoramentos. Para fins do disposto no inciso VI, do art. 24 da Lei 9.514/97, fica o imóvel avaliado em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **Carência:** Para os fins previstos no § 2º do art. 26 da Lei 9.514/97 é estipulado prazo de carência de 45 dias, contados do primeiro encargo vencido e não pago. **Demais termos e condições:** Os do título, com uma via arquivada nesta Serventia. **Documentos apresentados:** **Certidões de débitos tributários apresentadas:** Fazendárias da União, Estado do Paraná e Município de Irati, PR, todas negativas. **Certidões de distribuição de feitos:** Justiça Comum Federal e Estadual e Justiça do Trabalho, todas negativas. GR do Funrejus, nº 14009028430109900, no valor de R\$ 1.821,20, quitada em 07/04/2014. Dou fé. **Emolumentos:** 2.156,00 VRC = R\$. 338,49. **Prenot 10 VRC = R\$ 1,57.** **Selo Funarpen:** R\$. 3,00. Irati, PR, 14 de abril de 2014. *Jhonatan Tabor da Leal*, escrevente autorizado.

Av.10/7.792 - Protocolo nº 46.555 do Livro 1-G em 24/02/2016. **Cancelamento de Alienação Fiduciária.** Nos termos da Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária firmada em 15/02/2016, pela credora Sicoob Sul, fica cancelado o direito real de garantia objeto do R.09/7.792. Dou fé. **Emolumentos:** 630,00 VRC = R\$.114,66. Irati, 01 de março de 2016. *Adrieli Maria Lupes*, escrevente autorizada.

R.11/7.792 - Protocolo nº 46.636 do Livro nº 1-G em 11/03/2016. **Ônus:** Alienação Fiduciária. **Título:** Cédula de Crédito Bancário nº363439. **Data e praça de emissão:** 11/02/2016, em Curitiba, PR. **Emitente:** SPE Liberty Residence Ltda. **Avalistas:** 1) **José Waydzik;**





45.725



JHONATAN TABORDA LEAL

OFICIAL DESIGNADO

1º Tabelionato de Notas e Protestos | 2º Registro de Imóveis

FUBRICA
ca

FICHA
03F

CONTINUAÇÃO

e, 2) **J. Waydzik & Cia Ltda.** Garantidores: **Silvana Maria Piccolotto e José Waydzik.** Credora: **Cooperativa de Crédito dos Empresários da Grande Curitiba e Campos Gerais,** todos qualificados anteriormente. **Valor do limite concedido: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).** **Vencimento: 30/01/2018. Taxa de Juros mensal: 0,70%. Praça e local de pagamento: Curitiba, PR. Garantia: Em alienação fiduciária, o imóvel objeto desta matrícula, com todas as suas acessões, benfeitorias e melhoramentos. Para fins do disposto no inciso VI, do art. 24 da Lei 9.514/97, fica o imóvel avaliado em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Carência: Para os fins previstos no § 2º do art. 26 da Lei 9.514/97 é estipulado prazo de carência de 15 dias, contados do primeiro encargo vencido e não pago. Foro: Curitiba, PR. Certidões de débitos tributários apresentadas: Fazendárias da União, Estado do Paraná e Município de Irati, PR, todas negativas. Certidões de distribuição de feitos: Justiça Comum Federal e Justiça do Trabalho, todas negativas. Demais termos e condições: Os do título, com uma via arquivada nesta Serventia. Dou fé. Emolumentos: 2.156,00 VRC - R\$ 392,39. Prenot 10 VRC - R\$ 1,82. Selo Funarpen: R\$ 4,40. Irati, PR, 18 de março de 2016. **Fernanda Aparecida Zeaginski Sandeski, escrevente autorizada.****

F. Sandeski

Av.12/7.792 - Protocolo nº 54.105 do Livro nº 1-H em 30/05/2019. **Consolidação da propriedade fiduciária.** Serve a presente para constar, nos termos do requerimento expresso da credora fiduciária, instruído com GR ITBI nº 426/2019 no valor de R\$ 14.854,75, quitada em 17/05/2019 a GR Funrejus nº 1400000004710829-6, no valor de R\$ 1.485,47, quitada em 21/05/2019, e atendendo aos requisitos do art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, uma vez decorrido o prazo legal; para constar a consolidação da propriedade plena, em favor da Credora Fiduciária Cooperativa de Crédito dos Empresários da Grande Curitiba e Campos Gerais, que teve sua denominação social alterada para **Cooperativa de Crédito Sul - SICCOB SUL,** já qualificada; ficando o presente imóvel consolidado pela importância de R\$ 742.737,35 (setecentos e quarenta e dois mil setecentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos), valor idêntico ao da avaliação fiscal. Consultado nesta data, o banco de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, sendo gerados os códigos HASH 2eal 9f37 7858 9cf7 9d4d 1ae0 93e3 2d9f dfe4 3d17, 6180 3e11 fccb 3d4c f58f ef58 5lea a61b 3ba1 f640, f660 292a 21d2 b098 1d53 95e8 5aal b3c2 f8d2 0f83, com resultados negativos. Emitida a DOI. Dou fé. Emolumentos: 2.156,00 VRC R\$ 416,10. Irati, PR, 11 de junho de 2019. **Fernanda Aparecida Zeaginski Sandeski, escrevente substituta.**

F. Sandeski

7.792

Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.

